



Município de Águas da Prata

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/2018
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 51/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Licitação com reserva de cota de até 25% para ME e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06 ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014](#))

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ N.º: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.aguasdaprata.sp.com.br, cópia do instrumento convocatório da licitação supra mencionada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____
Assinatura

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras - Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com ou fone/fax: (0xx19) 3642-1021 ramal 235.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



Município de Águas da Prata

EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) - **RETIFICADO**

Licitação com reserva de cota de até 25% para ME e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06 ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA.**

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 32/2018

PROCESSO n° 51/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2018

HORÁRIO: a partir das 09h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. Washington Luiz, 485, Centro, Águas da Prata - SP.

O Município de Águas da Prata torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM** - Processo n°. 51/2018, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA, conforme especificações do Anexo I**, que será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. Washington Luiz, 485, Centro, Águas da Prata - SP, iniciando-se no dia **02/07/2018 às 09h00** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM**



Município de Águas da Prata

ENTREGA PARCELADA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA.

, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal de sociedade empresária, ou empresário individual, **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO COMPETENTE** do estatuto social, contrato social e sua respectiva última alteração (se couber) ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 7 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem I deste item III.

1.2 - Apresentar o modelo do anexo V deste edital, termo de credenciamento.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



Município de Águas da Prata

5 - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2. (Habilitação).

7 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA
PREGÃO Nº 32/2018
PROCESSO Nº. 51/2018**

**ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2018
PROCESSO Nº. 51/2018**

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;



Município de Águas da Prata

d) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo DUAS casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

f – Não será admitida cotação inferior à quantidade estabelecida por item neste Edital.

g – Os preços ofertados não serão reajustados, salvo de houver desequilíbrio financeiro devidamente comprovado.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro comercial, assinada pelo representante legal da empresa, de acordo com modelo do anexo VIII.

1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova **de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Município de Águas da Prata

c) Comprovação de regularidade de débito com a, **Fazenda Estadual** (Certidão de Regularidade e ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida via internet ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei) e **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Mobiliários) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal** mediante apresentação de certidão unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, **inclusive os relativos a Seguridade Social** - INSS (PORTARIA PGFN/RFB N° 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014);

d.1) Em relação ao cumprimento do disposto no item “d”, as empresas que apresentarem as certidões negativas de débitos quanto aos tributos federais e regularidade relativa à seguridade social (INSS) separadas, porém ambas válidas para data de abertura deste certame, serão aceitas pela Pregoeira.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, **a critério desta Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



Município de Águas da Prata

1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação;

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

c) Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, cabe:

c.1) A comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme artigo 42, da lei supra citada;

c.2) Por ocasião da participação do presente certame licitatório, deverá ser apresentado toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c. 2.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do presente certame, prorrogável por igual período, a critério da entidade promotora da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c. 2.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à entidade promotora da licitação, convocar as empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a presente licitação.

d) No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as mesmas, deverão apresentar no momento do credenciamento, declaração sob penas da lei, de que são “ME” ou “EPP” (conforme o caso) e se enquadram na Lei Complementar n.º. 123/06.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital por registro cadastral expedido por órgão da Administração Municipal no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas “a” a “e”, e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.



Município de Águas da Prata

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.4 e 1.5 deste item VI, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 – Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



Município de Águas da Prata

5 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06:

7.1 – A pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.1.

7.2 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.1.

8 – A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.1 e 7.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7, com vistas à redução do preço.

9 – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



Município de Águas da Prata

11.1 – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.3 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

13 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita pelo menor preço unitário do item.



Município de Águas da Prata

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Os itens desta licitação deverão ser entregues PARCIALMENTE conforme **a requisição e Ordem de Compra** da Divisão Geral de Compras deste Município, em 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, das 08h00 as 14h00, na **Prefeitura Municipal**, sito Av. Washington Luis, n°. 485, na **Escola Municipal Prof. Áurea Soares**, sito Av. Armando Sales de Oliveira, n°. 1080 e na **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo**, sito Av. Lazaro Anselmo Ramos, n°. 200, Águas da Prata – SP, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido integralmente, nos locais, endereço e horário indicados no subitem 2 do item IX anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletronica e requisição e Ordem de Compra da Divisão Geral de Compras.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações requeridas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletronica.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO



Município de Águas da Prata

1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento das mercadorias mediante apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 4 do item X.

2 – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada, ou em boleto bancário ou depósito bancário em nome da contratada.

XII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito;

- Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao fornecimento em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

- Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XIII – DA GARANTIA CONTRATUAL

1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Município de Águas da Prata

2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

2.1 – Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no DOE e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura sito à Av. Washington Luiz 485, Centro – Águas da Prata SP.

5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

6 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

8 – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo III – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;

Anexo V – Termo de Credenciamento.

Anexo VI – Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro empresarial.

Anexo VII – Minuta de Contrato.

09 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Águas da Prata, 19 de junho de 2018

Carlos Henrique Fortes Dezena



Município de Águas da Prata

Prefeito Municipal



Município de Águas da Prata

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA.

Licitação com reserva de cota de até 25% para ME e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06 ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

ITENS DA RESERVA: 35 E 85

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	1.600
2	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS	FRASCOS	450
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESANTE, ÁGUA, DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	224
4	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL). COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5% P/P. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALÕES	750
5	AMACIANTE PARA ROUPAS - Para roupas de bebês e infantil, hipoalérgico, Ingrediente Ativo: Cloreto de disebodimetil amônio. Composição: Neutralizante, coadjuantes, extrato de camomila, glicerina, 5-cloro-2-metil-isotiazon-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem de 1l	UNIDADES	500



Município de Águas da Prata

6	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 - MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS	FRASCOS	530
7	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	90
8	AVENTAL PARA COZINHA de PVC, tipo frontal, reforçado com forro – cor branca tamanho 1,20 X 70 cm cada unidade	UNIDADES	100
9	BALDE DE PLÁSTICO – 10 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	70
10	BALDE DE PLÁSTICO – 15 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	70
11	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	60
12	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA DE 6 X 37 X 42 CM	UNIDADES	100
13	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B1 - 14,5 X 18,5CM	UNIDADES	50
14	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B4 - 27,5 X 34CM	UNIDADES	50
15	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B6 - 38 X 45CM	UNIDADES	50
16	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO OVAL Nº 01 - 17 X 27CM	UNIDADES	50
17	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO R1 - 13,5 X 24,5CM	UNIDADES	50
18	BATA - Xadrez de azul marinho e branco em tergal de boa qualidade, produzida em tecido 80% poliéster e 20% viscose para utilização sobre o uniforme Tamanho único.	UNIDADES	56
19	CARRINHO Container de Lixo 120L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Nas medidas 88 (A) x 53 (L) x 58 (P). Capacidade 120Lt´.	UNIDADES	10
20	CARRINHO COLETOR GARI - Carrinho Container de Lixo 240L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Capacidade 240L.	UNIDADES	10
21	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS	GALÕES	300
22	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - INDICADA P/PISO DE CERÂMICA, LAJOTA, LADRILHO, PAVIFLEX, SINTECO, MADEIRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALI, PLASTIFICANTE, POLIETILENO, COADJUVANTES, METILDIGLICOL, SURFACTANTES NÃO IÔNICO E INÔNICO, FORMOL, CONSERVANTE	FRASCOS	720
23	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UNIDADES	100
24	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UNIDADES	20



Município de Águas da Prata

25	COLORO LÍQUIDO - GALÕES DE 5 LITROS - AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA; TEOR DE CLORO ATIVO 65%.	GALÕES	850
26	COLORO: PÓ SECO HOMOGÊNEO - COR BRANCO - ODOR - CARACTERÍSTICO (PURO) PH 10,5 - 12,5 - PESOS ESPECÍFICO - 0,50 - 0,80 G/CM3 - TEOR DE CLORO - 9,71%P/P - PRODUTO ~SOLIDO ALCALINO E CONCENTRADO A BASE DE AGENTES ALCALINIZANTES, PARA SER UTILIZADO EM ROUPAS HOSPITALARES COM SUJIDADES LEVES E PESADAS - EMBALAGEM - BD 20 KG	SACO	30
27	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	110
28	COPO DESCARTAVÉL PARA ÁGUA 180ML	PACOTES	5.625
29	COPO DESCARTAVÉL PARA CAFÉ 50ML	PACOTES	4.400
30	DESINFETANTE / BACTERICIDA , LIMPADOR BACTERICIDA COM BAIXO TEOR DE ESPUMA - PH - 6,0 - 7,0 - VISCOSIDADE - 4,2156 - 4,2256 - INGREDIENTES ATIVO - NONIFENOL 9,5 - DILUIÇÃO - 1/60 (UMA PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 60 DE ÁGUA) - GALÃO C/ 5 LITROS	GALÕES	850
31	DESENGORDURANTE laurel, érter, sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado éter glicólico, água e perfume, embalagem a 500ml	FRASCOS	300
32	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA - Limpador com ação desengordurante, sem agredir e/ou manchar as superfícies, com alto poder de limpeza, utilizado em fornos, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, remoção eficiente de resíduos alimentares e gordurosos fortemente impregnados. Embalagem de 5 litros. Diluição 1/8	FRASCOS	130
33	DETERGENTE: PÓ SECO HOMOGÊNEO - COR BRANCO - ODOR - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PH (PURO) 10,5 - 13,5 - PESOS ESPECÍFICO - 0,70 - 0,85 G/CM3 - DETERGENTE PÓ HIPERCONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS PESADAS E LEVE COM CORPÓREOS, SECREÇÕES E SANGUE - EMBALAGEM PLÁSTICO 20 KG	SACO	30
34	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	500



Município de Águas da Prata

35	Detergente neutro com tensoativo biodegradável. Composição: aniônicos sequestrantes derivados, isotiazolinonas espessante, clarante, fragrância e água. Linear, alquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem com 500ml.	UNIDADES	5.000
36	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	20
37	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO BRANCO	UNIDADES	20
38	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	UNIDADES	140
39	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM	UNIDADES	36
40	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS	UNIDADES	50
41	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL	UNIDADES	90
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES – 60G.	PACOTES	814
43	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE - 69 X 99 X 15MM.	UNIDADES	2.400
44	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA - MULTIUSO - Limpeza Geral, medindo 102 mm x 260 mm, ideal para limpeza em cozinhas profissionais na cor verde	UNIDADES	300
45	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PESADA - de superfícies, artigos e utensílios em geral. Na cor preta. Dimensões: 12,5 cm x 8,5 cm;Parte superior do formulário	UNIDADES	200
46	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO	CAIXAS	940
47	FILTRO PERMANENTE Nº 103 - PARA CAFÉ, 100% POLIPROPIENO - CAIXA COM 01 UNIDADE DE FILTRO	UNIDADES	180
48	FILME DE PVC - Transparente, em bobina, atóxica, para alimentos, de boa qualidade, embalagem modelo industrial com 40/50 cm com 1.400m e lagura de 400mm.	BOBINAS	10
49	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	350
50	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	250
51	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	250
52	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	50
53	GARRAFA TÉRMICA PRESSIONE TOTAL INOX - 01 LITROS	UNIDADES	30
54	GARRAFA TÉRMICA PRESSIONE TOTAL INOX - 02 LITROS	UNIDADES	50



Município de Águas da Prata

55	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 33 X 30CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	1.000
56	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 21 X 22CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADES	800
57	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA DUPLA C/ 02 ROLOS PACOTE DE 120 FLS. COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE. DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM EXCLUSIVA NA TOALHA DIMENSÕES: 20 X 22 CM CADA EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	PACOTES	500
58	HIPOCLORITO 12% - DESINFETANTE HOSPITALAR LIQUIDO - PH - ALCALINO - DESINFETANTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NA ÁREA DA SAÚDE TOTALMENTE EFICAZ CONTRA MICROORGANISMO STAPHLOCUSAEREUS, SAMONELLA CHOLERAESIUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDONOMOS AERUGINOSA. G- GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	100
59	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Princípio Ativo carbonato de sódio e água, qsp. Cloro ativo, 2 a 2,5% pp. Embalagem 1 litro.	FRASCOS	200
60	LEITEIRA DE ALUMÍNIO PARA 02 LITROS	UNIDADES	40
61	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI-USO 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA) - FRASCO COM 500ML	FRASCOS	900
62	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFURME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	220



Município de Águas da Prata

63	LIMPA ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FOSTATIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - FRASCO C/ 500 ML	FRASCOS	344
64	LIMPA PEDRAS - Composição do produto: detergente ácido composto de tensoativo aniônico biodegradável, agentes oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: produto ácido PH01. Aspecto líquido viscoso. Cor: azul claro translúcido. Odor: Inodoro quando puro.	GALÕES	250
65	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM ACIONAMENTO DE TAMPA DE PEDAL DE METAL - COR: BRANCA	UNIDADES	92
66	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	FRASCOS	240
67	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR	PARES	500
68	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR	PARES	600
69	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR	PARES	550
70	LUVA PLÁSTICA - Plástica descartável transparente embalagem com 100 unidades	EMBALAGENS	50
71	LUVA EM VINIL - ambidestra, sem pó (amido), tamanho G caixas com 100 pares	CAIXAS	201
72	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE - para Alta Temperatura e impermeável para temperaturas até 250°C. Confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto, 35cm de comprimento total.	PARES	32
73	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ TIPO COLHERINHA COM 8,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADES	50
74	MULTI INSETICIDA - FRASCO EM ARESOL COM 300ML/237G. - (COMPOSIÇÃO ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES - MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA USA AGUA COMO SOLVENTE)	FRASCOS	800
75	ODORIZANTE DE AMBIENTE – FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% EMBALAGEM COM 400ML	FRASCOS	950



Município de Águas da Prata

76	PÁ ÁRA LIXO DE ALUMINIO - CABO LONGO	UNIDADES	72
77	PANO DE PRATO – COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM	UNIDADES	1.200
78	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - SACO ALVEJADO BRANCO , IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADES	1.650
79	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFLEX, MED. 58x33 cm, COR AZUL - PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	PACOTES	400
80	PAPEL ALUMÍNIO - Embalagem industrial medindo 45cmx65m	UNIDADES	100
81	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	7.088
82	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	8.000
83	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO - DE 300M X 10 CM.	ROLOS	2.400
84	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE - EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS	ROLOS	2.400
85	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS) - FORMATO 23,0CM X 21,0CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDO - COM PACOTES DE 250 FOLHAS	FARDOS	4.000
86	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM RASO - NA COR BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	200
87	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE MADEIRA - PACOTE C/ 12 UNIDADES	PACOTES	140
88	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - SEM CHEIRO	FRASCOS	676
89	REFIL DE FILME PCV 30M X 28CM	UNIDADES	200
90	RODO DE ESPUMA de 40cm em PVA polivinílico para cera	UNIDADES	340
91	RODO DE MADEIRA 40 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	210



Município de Águas da Prata

92	RODO DE ALUMÍNIO - c/ 2 borrachas medindo 60 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	30
93	RODO DE MADEIRA 60 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	150
94	RODO DE ALUMÍNIO, c/ 2 borrachas medindo 40 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	25
95	RODO DE MADEIRA 90 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	60
96	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - para cozinha, (limpeza e secagem de utensílios e equipamentos) deverá oferecer alta absorção., resistentes, sem utilização de detergentes, aditivos, desinfetantes, lubrificantes, feitos de 70% poliéster e 30% viscosa. Rolo com 300 metros de pano	ROLOS	60
97	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA – PACOTE C/ 05 UNIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG	PACOTES	450
98	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADES	1.450
99	SABONETE EM BARRA - 90G - UNIDADE - (COMPOSIÇÃO: SEBOATP DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENIL DISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATOS....., HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA)	UNIDADES	400
100	SABONETE LIQUIDO - A base de triclosan para limpeza e assepsia das mãos, refil de 800ml	UNIDADES	100
101	SABONETE LÍQUIDO ANT-SÉPTICO PARA AS MÃOS – GALÃO C/ 05 LITROS.	GALÕES	750
102	SABONETE Líquido, bactericida, neutro, com propriedades emolientes hidrato anti-microbianas, principio ativo bactericida trigasan DP 300 tricloson, neutro com aroma e fragrância suave embalagem em refil em saco com bico de 500ml	UNIDADES	200
103	SACO ESTERIL - Para Coleta de amostra de alimentos , com tarja de identificação, medindo 12x30 cm	UNIDADES	5.000



Município de Águas da Prata

104	SACO BOBINADO - 20 X 30cm embalagem com 700 unidades cada bobina	UNIDADES	100
105	SACO BOBINADO - 30 X 40cm embalagem com 700 unidades cada bobina	UNIDADES	100
106	SACO BOBINADO - 40 X 60cm embalagem com 700 unidades cada bobina	UNIDADES	100
107	SACO DE LIXO 20 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	360
108	SACO DE LIXO 40 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	1.200
109	SACO DE LIXO 60 LTS BRANCO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	750
110	SACO DE LIXO 60 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	1.310
111	SACO DE LIXO 100 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	1.430
112	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	10
113	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Medindo 12,5 cm por 7 cm	UNIDADES	5.000
114	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTES	4
115	SACO PLASTICO PARA HOT DOG - pct com 500 und na cor branca medindo 12x22 cm. o produto deve ser isento de materiais estranhos ou rasgos. embalados higienicamente em sacos plásticos. a embalagem externa deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade	PACOTES	20
116	SANITIZANTE LÍQUIDO CLORADO PARA FLV - embalagens de 1 litro	FRASCOS	120
117	SAPÓLIO LÍQUIDO, COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO CORANTE E ESSENCIA - COMPONENTE ATIVO TENSOATO BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 300ML.	FRASCOS	650
118	TOALHA DE ROSTO - Medidas do Produto: LARGURA: 41 CM X COMPRIMENTO: 70 CM – Gramatura:360 g/m2 – Padronagem: LISO - Composição Principal: Algodão 100%	UNIDADES	60
119	TOUCA DESCARTÁVEL - BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGENS	100



Município de Águas da Prata

120	VASSOURA PALHA - INDICADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	UNIDADES	550
121	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	110
122	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	100
123	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	36
124	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADA, USO GERAL, BASE DE 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	550
125	VASSOURA PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS; COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	450
126	KIT MOP ÚMIDO - (CONTENDO: 01 REFIL MOP ÚMIDO 340 G CORTDO - 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO - 01 CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL E 01 BALDE DE ESPREMEDOR 20 LITROS)	UNIDADES	4
127	VASSOURA MOP - MOP PÓ EM ALGODÃO, USADA PARA RETIRAR PÓ E UMIDADE EM PISO LISO ACRÍLICO; GRANDE PODER DE RETIRAR PÓ POR ELETRÓLISE; TAMANHO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL PARA MOP PÓ, COM 1,50 M E FURO PARA FIXAÇÃO; SUPORTE MOP PÓ, FABRICADO EM AÇO ZINCADO QUE É RESISTENTE A FERUGEM NO TAMANHO 60 CM.	UNIDADES	4
128	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78 COM RODINHAS	UNIDADES	92

OBSERVAÇÕES:

AS PROPONENTES VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS QUE FOREM SOLICITADOS E OS MESMOS SERÃO ANALISADOS PELA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.

AS PROPOSTAS DEVERÃO INFORMAR O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM E A MARCA DO PRODUTO;

DEVERÃO SER APRESENTADOS PRODUTOS DE ALTA E SUPERIOR QUALIDADE E PRODUTOS QUE RESPEITEM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO, LEGISLAÇÃO CIVIL E AMBIENTAL;



Município de Águas da Prata

OS ITENS DE COMPRA SÃO DE ENTREGA PARCELADA, SOB HIPÓTESE NENHUMA SERÁ ACEITO FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS, CORRENDO RISCO DE SANÇÕES;



Município de Águas da Prata

ANEXO II

Declaração de Pleno Atendimento

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, **Pregão n.º ____/2018**, da Prefeitura de Águas da Prata, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Em papel timbrado da empresa licitante



Município de Águas da Prata

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Edital de Pregão n.º. ____/2018**, da Prefeitura de Águas da Prata, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Em papel timbrado da empresa licitante



Município de Águas da Prata

ANEXO IV – MODELO:

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com essa Administração, referente ao **Pregão nº. ____/2018** da Prefeitura de Águas da Prata.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da responsável para a assinatura do contrato.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa



Município de Águas da Prata

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ N.º _____, representada pelo(a) Sr.(ª) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(ª) _____, portador do R.G. n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Águas da Prata em licitação na modalidade Pregão Presencial n.º ____/2018 (Aquisição de Materiais de Limpeza) podendo formular lances, negociar e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases da licitação.

Local _____, __ de _____ de 2018.

assinatura

Entregar esta via fora do envelope Documentação



Município de Águas da Prata

Anexo VI

Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro comercial

(nome da empresa), devidamente inscrita ao CNPJ n°. (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), Inscrição estadual n°. (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sediada na Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxx, cidade xxxxxxxxxxxxxx, Estado XX, neste ato representada por (xxxxxxxxxxxxxx), portador da cédula de identidade n°. xxxxxxxxxxxxxx, inscrita ao CPF n°. xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxx, cidade xxxxxxxxxxxxxx, Estado XX, para os fins de dar cumprimento às exigências do processo licitatório n°. ____/2018, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados, tais como: estatuto social, contrato social e sua respectiva última alteração (se couber) ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura, tratam-se de documentos em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data da licitação.

DATA: XX/XX/XXXX

(Representante da empresa)

Observação: O presente anexo é meramente um modelo, o qual as licitantes deverão transcrevê-lo em impresso próprio e assinar, para apresentação dentro do envelope – documentos de habilitação.



Município de Águas da Prata

ANEXO VII

Minuta da Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº ___/2018
Pregão Presencial nº ___/2018.
Ata de Registro de Preços nº XX/2018.
Validade da presente Ata: 12 meses

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Águas da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz, 485, centro, Águas da Prata - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº ___/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação futura das empresas relacionadas na Cláusula Segunda deste instrumento, destinada a aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Águas da Prata, conforme mencionado no Termo de Referência que acompanha o Edital da citada licitação, ambos integrantes desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Empresa (s) vencedora (s):



Município de Águas da Prata

Empresa:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante:	Órgão Exp.:
CPF:	
Itens:	

Empresa:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante:	Órgão Exp.:
CPF:	
Itens:	

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITENS	OBJETO	UNIDADES	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.3. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.4. As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dos fornecedores do quadro acima.

Águas da Prata, ____ de _____ de 2018.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____



Município de Águas da Prata

Licitante: _____